

01-0648/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0648 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0648 / 2008

DE

13/11/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

GILSON BARRETO

EMENTA:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DENOMINA-SE "PRAÇA ORÍDIO SCACABAROZI
GAMBAROTTO O ESPAÇO PÚBLICO DELIMITADO PELAS RUAS QUARESMA
DELGADO CODLOG 72725/3, INÁCIO DA MOTA PORTELA CODLOG
72738/5 E REDUÇÃO DE GUARAMBARÉ CODLOG 72764/4 NO DISTRITO
DE PARQUE SÃO RAFAEL).

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 14/01/2009

Viviane Ferreira Pó

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:55:18

00000022510-00



VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Folha nº 01 do proc.
Nº 648 de 08

Câmara Municipal de São Paulo - Ass. Parlamentar
00.406

LIDO HOJE **PROJETO DE LEI N.º**

AS COMISSÕES DE:
Cont. Just. e Leg. 13/11/2008
Ad. Urban. e Obras Púb. 13/11/2008
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Adilson Amadeu
PRESIDENTE

01 - PL
01-0648/2008

*Dispõe sobre denominação de
logradouro público e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º – Fica denominado “**PRAÇA ORÍDIO SCACABAROZI GAMBAROTTO**” o espaço público inominado delimitados pelas ruas Quaresma Delgado CODLOG 72725\3, Inácio da Mota Portela CODLOG 72738\5 e Redução de Guarambaré CODLOG 72764\4 no Distrito de Parque São Rafael.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

GILSON BARRETO
Vereador PSDB

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

13 NOV 2008

SGP.42

C.M.S.P. - SGP 2

-13-NOV-2008-16:27-012604

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n.º 02.2.08
Em 14.11.08
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 648 de 08
Ass. Parlamentar
00.406

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

ORÍDIO SCACABAROZI GAMBAROTTO, filho de Ângelo Scacabarozi e de Maria Gambarotto Scacabarozi, natural de Vargem Grande do Sul, chegou ao bairro Parque São Rafael e logo se tornou amigo de todos que lá residiam.

Encontrou um bairro sem infra-estrutura o que provocou o início de movimento reivindicatório, o qual visava pesquisar junto aos moradores o que seria prioridade para o bairro. Lutou por programas como:

- Exames médicos;
- Campanha da boa visão;
- curso de alfabetização de adultos;
- formação do SENAI, entre outros.

E nesta luta, mais conquistas surgiram, como construção de escolas, posto de saúde, hospitais, pavimentação, iluminação, etc.

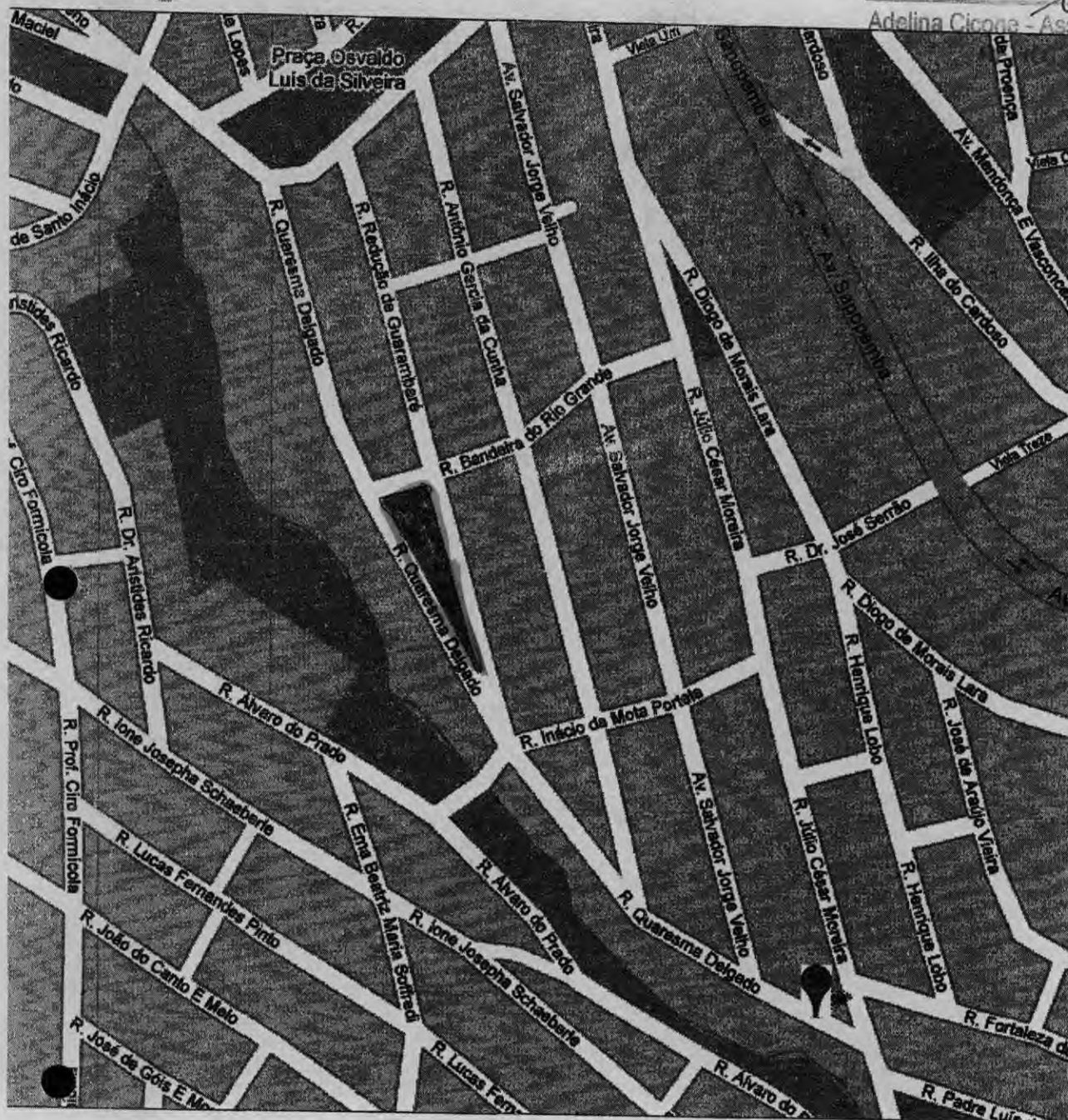
O senhor **ORÍDIO** foi incansável em sua luta pelo bem estar dos moradores do bairro, corajoso, trabalhador e sempre em busca de um futuro melhor para a comunidade. Trabalhou em prol da comunidade até próximo de seu falecimento.

Com esta proposta de denominação de logradouro público com seu nome, a comunidade pretende honrar a memória e prestar justa homenagem a **ORÍDIO SCACABAROZI GAMBAROTTO**, que dedicou sua existência para servir e transformou sua vida em operosidade, amizade e honradez.

Sala das Sessões, em


GILSON BARRETO
Vereador PSDB

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE SANTO ANDRÉ - ESTADO DE SÃO PAULO



Bel. Lúcia Regina de Mello
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Maria Helena Melo Madella
Oficial Substituta

Folha nº 64 do proc.
Nº 643 de 08

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar

Certidão de Óbito

RF. 100.406

Certifico que, no livro C-0079 de registro de óbitos, às fls. 247, sob número 49094, consta que no dia dezanove de agosto de mil novecentos e noventa e seis, está registrado o óbito de Oridio Scacabarozzi Gambarotto, declaração de óbito, falecido no dia dezesete de agosto de mil novecentos e noventa e seis (17/08/1996), às 10 horas, no Hospital Dr. Christovão da Gama, neste distrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil viúvo, com 61 anos de idade, natural de Vargem Grande do Sul, SP, residente e domiciliado a rua Redução de Guarambaré, n. 431, Parque São Rafael, São Paulo, SP.

Filho de Angelo Scacabarozzi e de Maria Gambarotto Scacabarozzi.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Osvaldo de Lima, que deu como causa morte: insuficiência respiratória aguda, carcinomatose, neoplasia gástrica, .

O sepultamento foi feito no cemitério Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade.

Foi declarante Edson Scacabarozzi

Observações: Era viúvo de Lenir Rodrigues Scacabarozzi, deixando os filhos: Elaine, Eloísa e Edson, maiores. Não deixou bens.

Santo André, 05 de junho de 2007.

1º SUBDISTRITO
SANTO ANDRÉ

Marcelo Anselmo

Marcelo Anselmo
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
1º Sub - Sede - Santo André - SP
Bel. Lúcia Regina de Mello - Oficial
Maria Helena M. Madella - Oficial Substituta

ESCREVENTES

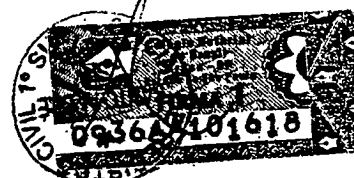
Custódio Moran - Argeo Stocco
Pedro Fracarola - João Parra Viudes
Luiz Alberto Righetti Campanha
Andréa Melo Madella Yaginuma
Marcelo Anselmo

Reconheço a firma supra de
Marcelo Anselmo e dou fé.
1º Subdistrito de Santo André, 05 de junho de 2007.
Em testemunho, da verdade.

() Custódio Moran () Marcelo Anselmo
() Pedro Fracarola () João Parra Viudes
() Argeo Stocco () Luiz Alberto R. Campanha
() Andréa M. Madella Yaginuma
Válido somente com o selo de autenticidade
Digitado por: LU

CERTIDÃO

Desta R\$ 15,84
Trib. Just. R\$ 0,08
Prev. R\$ 3,19
Sta. Casa R\$ 0,02
Estado R\$ 0,47
Fundo R\$ 0,08
TOTAL R\$ 19,68



ABAIXO-ASSINADO

Nós moradores abaixo-assinado da região do Parque São Rafael
vimos por intermédio desta, solicitar as autoridades competentes
da Sub-Prefeitura de São Mateus; um nome para a praça localizada
entre a rua Redução de Guarambaré com a rua Quaresma Delgado

O nome escolhido para a praça foi PRAÇA *Audio Scacabaroti*
Conforme o obr. TO nº 14094

NOME	RG
<i>Germano Opaculos Azevedas</i>	16.211.893-4
<i>ABRÃO AP. MARINHO</i>	13.638.830
<i>Germano Gung Marinho</i>	34527.214-0
<i>Selma A. J. J.</i>	15.113.434
<i>Juliane Rezende mendonça</i>	44.249.257
<i>Rui N. N. N.</i>	14.242.827
<i>Atílio J. J. J.</i>	4575.748
<i>Anderson Bazzani Biaz</i>	20.203.629-7
<i>William Paulino de Paula</i>	41.332.504-5
<i>Helena Lina Azevedas</i>	44.406.750-4
<i>Vanda N. N. N.</i>	23.574.854-7
<i>Jorge Luiz G. G.</i>	14.242.804
<i>Marina de N. N. N. Santos</i>	32.238.586-6
<i>Allan J. J. Biaz</i>	43.875.593-5
<i>Carlos Diego N. N. N.</i>	34.512.283-9
<i>Claudia Regina A. Oliveira</i>	28219516-6
<i>Marin Anderson Lina</i>	37389129
<i>Dani dos Santos</i>	18.104.820
<i>Sara S. S.</i>	17.828.819
<i>Selma Pereira</i>	26.036.688-8
<i>Selma P. P.</i>	29.313.832-2
<i>marina, magdalena j. j.</i>	29.338.322
<i>JOSE HAMTON COLTRI</i>	11.509.647-SP.
<i>Marcelo L. L. L. L. L.</i>	49.486.937-2
<i>Marcelo L. L. L. L. L.</i>	26.315-911
<i>Ramilda Alves</i>	
<i>Carla L. L. L. L. L.</i>	47.398.232-8
<i>Camille G. G. G. G. G.</i>	45.249.684-6
<i>Silvana Maria J. J. J. J.</i>	40.658.270-8
<i>Marcos Roberto Cunha</i>	30.147.798-6
<i>Marcos La. A. A. A. A.</i>	33.621.841-2
<i>Marcelo J. J. J. J. J.</i>	47.815.365

Folha nº 06 do proc.

Nº 648 de 08

ABAIXO-ASSINADO

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Nós moradores abaixo-assinado da região do Parque São Rafael
vimos por intermédio desta, solicitar as autoridades competentes
da Sub-Prefeitura de São Mateus; um nome para a praça localizada
entre a rua Redução de Guarambaré com a rua Quaresma D. A. Silva

O nome escolhido para a praça foi PRAÇA ~~PAZ~~ *Colúmbio - Sacalharozzi*

NOME	RG
Elaine Aparecida de Sousa Fontes	44.407.407-7
Gilberto de Souza Fontes	43.592.801-6
Vanderlei A. MORENO	21.979.357
Antonio Geraldo	7.958.188-2
Edmilson M. Lima	18.583.890-X
Samuel de S. Barros	16-361.058
Alexandre Severino da Silva	34.136.305-4
Moisés José de Sousa	7.780.644
Euzébio Blumfit	20.315.806-4
MARCELO P. Lima	23.636.693-2
Jose Pedro da Silva Lima	31.629.194
ALFREDO TORRES	10.535.75A-1
Adão Roberto de Lima Gomes	32.151.074-4
Adão Roberto de Lima Gomes	43.650.759-6
Adão Roberto de Lima Gomes	11.267.914
Jose Oscar Pereira dos Santos	19.955.842
ERIQUEL DE MIMAS OLIVEIRA	19.259.699
Tereza Correia Ferreira	11.092.717
JORGE SILVA LIMA	22.784.261-8
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	16.978.472-1
Augusto Santos	2.485.817-1
MARCELO FONES OAS KIM	42.553.515-0
Adão Roberto de Lima Gomes	32.907.741-2
Adão Roberto de Lima Gomes	
Adão Roberto de Lima Gomes	
Adão Roberto de Lima Gomes	8.420.504
Jose Pedro S. Silva	14.476.186-5
DILSON B. TRINDADE	38.971.326-0
Gilberto da Silva	17.38-2906
Silvia de Ribera Moreira	37.622.573-X
Adão Roberto de Lima Gomes	19.258.855-2
Adão Roberto de Lima Gomes	6.150.435-X

ABAIXO-ASSINADO

Nós moradores abaixo-assinado da região do Parque São Rafael
vimos por intermédio desta, solicitar as autoridades competentes
da Sub-Prefeitura de São Mateus; um nome para a praça localizada
entre a rua Redução de Guarambaré com a rua Quaresma Delgado

O nome escolhido para a praça foi PRAÇA *Indio-Sacabarozi*

NOME	
João Roberto Anhas	7807988-3
MARCELA FERNANDES GOMES	33934369-2
Marcos Roberto Anhas	30147796-6
Virginia Aparecida Anhas	9319573
marcela Anha Rocha	33621841-2
Del-artiana Antonia de Souza	17.640-961
Sulz Vitoria de Souza	5.7310-585
magui Silva Almeida	15.819.190-4
Costancia Guigalini	
Zicero B. Oliveira	18.469028
Albano Rodrigues de Oliveira	12.468.322
Adriano Gomes Garcia Rodrigues Filho	3.099763-5
Edmundo Valermine de Oliveira	18.439481-8
MARCELINO RAMOS	25.480.434-5
ABEL JUNIOR	27.318.030-7
Leandro da Silva Almeida	37.022551-2
Paulo da Silva Almeida	45.428.541-5
Carlos Regina ASSUNCAO	31.619.337-2
Luciana Aparecida Condina Silva	78.220.55
Thaís Vilalva	35.557.081-0
Adriano Carmindo da Silva	40.652.498-4
Wagner A. Malveira	26.104.246-2
Souza da Oliveira da Silva	29.774.511-1
Katiana A. da Silva	40.30634-X
Elvira Aparecida da Silva	14058922-3
Ubirajara M. de Oliveira	24.749.087-X
Wellington M. da Silva	43.185.246-5
Fátima Aparecida da Silva	24.980.175-9
Flavio Roberto de Souza	11.914.708-3
Carla do Rocio Silva	24.481.820-4
Maria de Fátima Carminda	24.187.730-3
Maria de Lourdes Cipriano	19.381.612-9
Wolthenn B. Grotti	46.651.434-4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 02-648/08 14/11/2008 (a) 08

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

17/11/08

IV

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

17/11/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS		
EM	<u>18/11/08</u>	AS <u>14h40</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>	
SAÍDA:	AS:	h ASS:

Sra. <i>padua</i>
para pesquisa.
<u>18/11/2008</u>

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
18/11/08

CAMARA MUNICIPAL DE ...

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) ...

fis. 691 - S.P. 25/11/08

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº 09	do
Processo nº 01 - 648/08	
Sonia Maria S. F. Pereira	
Reg. 100.996	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 19 de novembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 24/11/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 25/11/08 às 17h40
RF _____

SOLANGE BAIXO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Almeida
Para Receber,
Salvo da Comissão de Constituição e Justiça e
Legislação Participativa
Em 27/11/08 às 14h20

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 02/12/08 AS 11:20 h

POR Alc

CAÍDA: 02/12 AS: 15 h 20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 10212 e folha de informação nº
em 16/12/08

Rubem Davi Romancini
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 10	do proc
N.º 648/08	de
O funcionário	

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

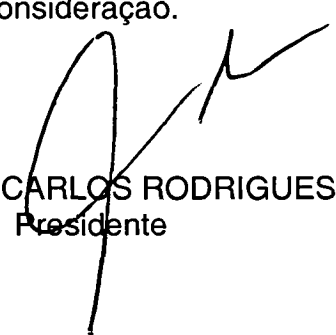
São Paulo, 15 de dezembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00640/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 648/08, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 648/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 11	do proc.
N.º 648/08	de
O funcionário	RO

Roberto Dávila Mancini
B. João Anchieta, 100
SP 0648-08

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0648/08 de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

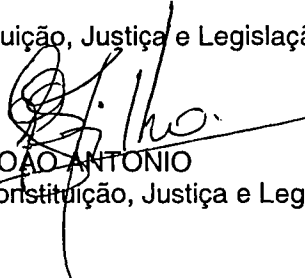
3º - A denominação proposta (Praça Orídio Scacabarozzi Gambarotto) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0648/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

15/12/03.


Presidente

TD 3641834

Folha n.º 12	do proc.
N.º 648/08	de
O funcionário	
Rubem Davi Romancini	
Técnico Administrativo	
RF 11.257	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 15 de dezembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 640/2008, de
15/12/2008, solicitando informações acerca do PL 648/2008.

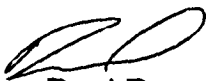
Anexo: fotocópia do PL nº 648/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

REC.
<i>Albino</i> 15 DEZ 2008
RF. N.º 47.188.046-2

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

69909

Proc. encerrado com 102 fls.

Arquivado em 14/01/2009

O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º A e folha de informação
sob n.º B-19 04/02/09
Lina Angelica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



648/08
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 631/08 c

Ref.: OF-SGP15 nº 0640/2008

Processo nº 2008-0.373.143-0

Folha N.º	13	do proc.
N.º	01-648	de 2008
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	
Lina Angélica M. Guimarães		
Documentalista		
RF 100.922		

15 - DOCREC
15- 00006/2009

Senhor Presidente

Encaminho a essa Presidência cópia reprográfica das informações oferecidas pelos órgãos municipais competentes em resposta ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 648/08, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/drs
Resp 648-08

CLM.S.P. - SGP2
-06-Jan-2009-15:08-012604

À SGP - 15

Em 07/01/09

ANGELA BERNARDINI ANDREONI
Secretaria do Poder Legislativo

RECEBIDO EM SGP-15

EM 07/01/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

2009-01-07 14:00:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha No 14 do proc
No 01-642 de 2008
O funcionário

em 15/12/2008
Folha de Informação
Documentalista
RF 100182112-0101-0001
A.G.P.P.
CASE

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 648/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.397/ 2.008 VEREADOR: GILSON BARRETO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ORÍDIO SCACABAROZI GAMBAROTTO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 152 - QUADRA 275) NO DISTRITO DE SÃO RAFAEL
SUBPREFEITURA SÃO MATEUS.

15/12/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marica Montalvo Oliver
Assessor(a) Técnica
OAB/SP 1742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha N.º	15	do proc
N.º	01-648	de 2008
O funcionário	2	

Folha de informação n.º 8
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Documentalista
RE 100.927

Do memorando ATL nº: 1398/08

em 2/12/08

Ref.: Projeto de Lei nº 648/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 77 - São Rafael
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas Quaresma Delgado e Redução de Guarambaré
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 152B
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 275
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 14 - M , quadrícula: E - 7 .

DIMAP 3, em 02/12/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

Marisa Monteiro Oliver
Assessoria – SGM/ATL
OAB/SP 6742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha N.º 16 do proc
N.º 01.648 de 2008
O funcionário

Folha de informação
Ana Lúcia M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

Do memorando ATL nº: 1398/08

em 2/12/08

~~Assessoria S. do Carmo de Campos~~

DIMAP-3
Senhor Assistente

CÓPIA

Análise do PL nº 648/08:

Segue sob fl. 10, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça Orídio Scacabarozzi
Gambarotto".

DIMAP 3, em 02/12/08

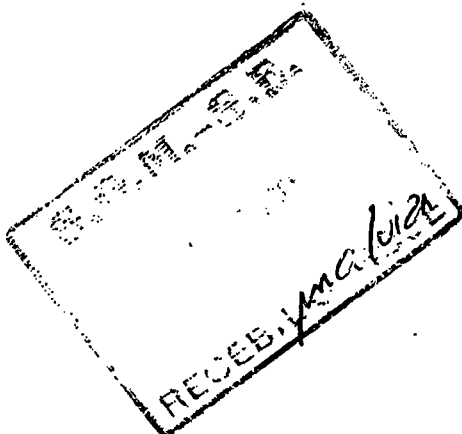
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 02/12/08

George Yoneda
George Yoneda
Assistente Técnico



Orticia Montalvo Oliver
Orticia Montalvo Oliver
Assessora SGM/ATL
OAB-Sp 20.42

Em 03/12/2008

(a)

Sueli Noemfa Diodato
AGPP/PH - 107

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

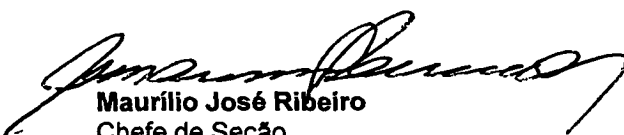
CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 648/08 de autoria do(a) vereador(a) **Gilson Barreto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Orídio Scacabarozi Gambarotto**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. O reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos. Devido à complexidade do nome, sugerimos que seja utilizado na sua forma reduzida - **Orídio Gambarotto**.

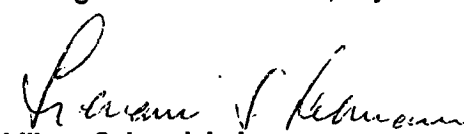
Em 03/12/2008.

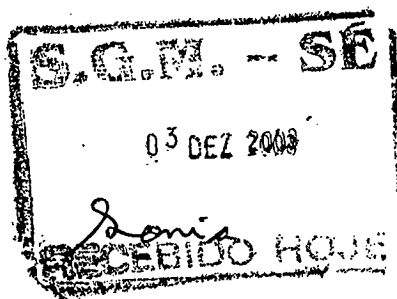

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

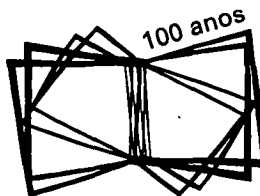
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 03/12/2008.


Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
washington luis
são paulo 2007




Maria Inês Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAD-SP 66742



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha N.º	18	do proc.
N.º	01-648	de 2008
O funcionário		

Papel para informação, rubricado como folha nº.....
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentista
RF 100.927

do processo nº

de

, / /

(a).....

À

SGP-33

Senhora Supervisora:

Encaminho o DOCREC 00006/2009, contendo informações provenientes do Poder Executivo, para juntada aos autos do Projeto de Lei nº 648/08, o qual se encontra arquivado por força do artigo 275 do regimento Interno.

São Paulo, 30/01/2009.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº **19**

do processo nº **PL 01-0648/2008**

04/02/2009

(a).....
Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

Observação.:

A Supervisão de Arquivo Geral – SGP.33, procedeu a juntada de documentos constante as folhas nº **13 a 18**, cumprindo solicitação através do despacho às folhas nº **18**, e folha informação sob nº **19**.

SGP.33, em 04/02/2009

.....
Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em **04/02/2009**

Com **19 (dezenove)** -fls.

O Func.º

.....
Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 20-21 e folha de informação
sob nº 22 02/03/97

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RÉ 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

DEFERIDO

17 FEV. 2009

13 - RDS
13- 00124/2009

RESOLUÇÃO, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrilli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

RECEBIDO - SGP - 22

12 FEV 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO



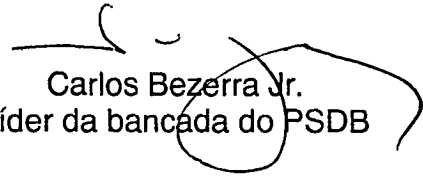
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do Processo
nº 01-0643 de 2009
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
PF 101.075

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.


Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº ²²

do processo nº 01.064 de 2008 02.03 / 09 (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

..... 20 / 02 / 2009


Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

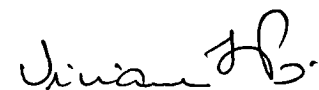
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 124 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 02 de 03 de 2009.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

09/03/09

ANGELA FORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 10/3/09 às 15h

RF

SOLANGE RAUQUE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 26/03/09

Obs. O prazo para manifestação é de 5 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM

POR

SAÍDA: 02/04/09 ÀS: 14 h 00 ASS: Lina

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segunda-feira, 02 de Abril de 2009
com 17 93 e 24
na 17 438

SOLANGE RAUQUE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Lei nº 648/08

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 648/08, de sua autoria, o qual visa conferir a denominação de "Praça Orídio Scacabarozi Gambarotto" ao espaço público inominado delimitado pelas Ruas Quaresma Delgado CODLOG 72725/3, Inácio da Mota Portela CODLOG 72738/5 e Redução de Guarambaré CODLOG 72764/4 no Distrito de Parque São Rafael.

Ocorre que, conforme manifestação de fls. 17, o Executivo sugere que, devido à complexidade do nome proposto, o mesmo seja usado na forma reduzida "Orídio Gambarotto", razão pela qual solicitamos o posicionamento de Vossa Senhoria.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos
atenciosamente,



Ítalo Cardoso
Vereador Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa

Exmo. Sr. Vereador
Gilson Barreto

Lam 30
07/09
27585
13:50hs



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Gilson Barreto

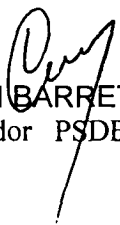
Folha nº 24 do proc.
nº 01-648 de 2008

Solange P. Moreira dos Santos
19.891

Senhor Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa
Vereador Ítalo Cardoso

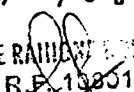
Ref.: Projeto de Lei nº 648/08

Tendo em vista a tramitação do PL 648/08, de minha autoria, o qual visa conferir a denominação de "Praça Orídio Scacabarozzi Gambarotto" ao espaço público inominado, em trâmite nesta Comissão, manifesto-me a favor da sugestão do Executivo para que o nome proposto seja usado na forma reduzida "Orídio Gambarotto".


GILSON BARRETO
Vereador PSDB

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 17/4/09 às 17h30
 RF 10801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) este(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 25 e 26 e folha de informação nº
— em 06/05/08


SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00208/2009

Folha nº 25 do proc.
nº 01-648 de 20 08
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.804

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0648/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Gilson Barreto, que visa denominar PRAÇA ORÍDIO SCACABAROZI GAMBAROTTO o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Quaresma Delgado, Inácio da Mota Portela e Redução de Guarambaré, no Distrito de São Rafael, Subprefeitura de São Mateus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto possui condições de prosseguir, sendo recomendada, diante da complexidade do nome, a utilização em sua forma reduzida, qual seja, PRAÇA ORÍDIO GAMBAROTTO, o que foi aceito pelo nobre autor.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XXI; 37, *caput*, e 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 14, item "e", bem como às fls. 17, parte final.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0648/08

Denomina PRAÇA ORÍDIO GAMBAROTTO, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Quaresma Delgado, Inácio da Mota Portela e Redução de Guarambaré, no Distrito de São Rafael, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 do proc.
nº 01-648 de 20 08
Solange Rainy dos Santos
RF. 19.001

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado PRAÇA ORÍDIO GAMBAROTTO, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Quaresma Delgado, Inácio da Mota Portela e Redução de Guaramaré (setor 152 – quadra 275), no Distrito de São Rafael, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. 06/5/09

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 28/5/09

SOLANGE ENRIQUE

R.F. 100465

Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 08/05/2009 às 18h

Inamar Alves de Sousa Junior

Secretário de Comissão

RF - 101204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Chico Maranhão

Para relatar:

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 11/05/09

Pres. Marinho

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado _____ sob folha

nº 07

Em

20/05/09

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária da Comissão
RF - 100465



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 27 do proc.
nº 648 de 2008

Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

16 - PAR
16- 00305/2009
PARECER N

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 648/08**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 648/08**, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto que denomina Praça Orídio Gambarotto, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Quaresma Delgado, Inácio da Mota Portela e Redução de Guarambaré, no Distrito de São Rafael, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

Além da **Justificativa**, contendo a Biografia do homenageado acompanhada de **Abaixo-Assinado**, o autor anexou **Certidão de Óbito e Mapa** com a localização do logradouro a ser denominado.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público, oficial, não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constituiu homonímia. No que se refere à descrição do logradouro, o Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação/CASE sugeriu redação alternativa para complementar a sua localização. Com relação, ainda, à denominação proposta, o DPH/SMC sugeriu o uso do nome na forma reduzida. Sugestão esta, acolhida à fls.24.

A Douta Comissão manifestou-se, então, **pela legalidade** do Projeto, incluindo no **Substitutivo** que aprovou a descrição proposta por CASE/SEHAB à fl. 14, e na forma reduzida sugerida por DPH/SMC à fl. 17.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 648/08, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

20/05/09

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Chico Macena
Relator

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 22/05/09

Inamar Alves de Sousa Junior *[assinatura]*
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>22/05/09</u>	às _____
RF <u>0999</u>	

[assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora <u>Marco Aurelio Cunha</u>
Para relatar: Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes Em: <u>51 8109</u> <i>[assinatura]</i>
Presidente
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado sob folha
nº 28

Em 25/11/09

[assinatura]
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01479/2009

Folha nº - 28 - do proc.
nº. 01 - 648 de 20 08
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

PARECER Nº , CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 648/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto que visa denominar Praça Orídio Scacabarozi Gambarotto o espaço público delimitado pelas Ruas Quaresma Delgado, Inácio da Mota Portela e Redução de Guarambaré, no Distrito de Parque São Rafael.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente, na forma do substitutivo apresentado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação manifesta-se FAVORAVELMENTE, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala das Comissões, 18/11/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho

Claudinho de Souza

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Jooji Hato

Marco Aurélio Cunha

Netinho de Paula

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu

Arselino Tatto

Aurélio Miguel

Donato

Floriane Pesaro

Gilson Barreto

Milton Leite

Roberto Trípoli

Wadih Mufran

17 - RELCOM
17- 01542/2009

CECE/sca.

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres: 25, 27 e 28

Publicado: 28 11 2009

Página(s): 164 12

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 03/12/09

mts.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

03 DEZ 2009

14:07 Horas

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

09/12/09

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

09/12/09

ANDERSON
ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUIR em junção -

documento e projeto de lei

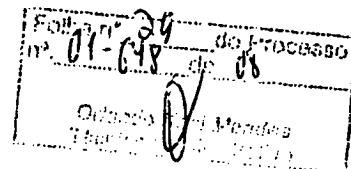
publicado em 15/01/10

Em 15/01/10

Ordem Técnica



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 04430/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 648/08, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Orídio Gambarotto o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Quaresma Delgado, Inácio da Mota Portela e Redução de Guarambaré, no Distrito de São Rafael, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

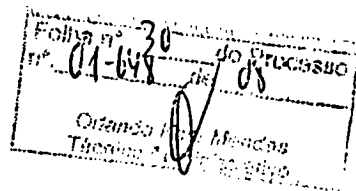

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

N
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



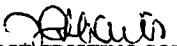
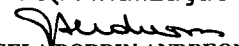
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 25/26 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 648/08). (Ver. Gilson Barreto – PSDB). Denomina Praça Orídio Gambarotto o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Quaresma Delgado, Inácio da Mota Portela e Redução de Guarambaré, no Distrito de São Rafael, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Orídio Gambarotto o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Quaresma Delgado, Inácio da Mota Portela e Redução de Guarambaré (Setor 152 – Quadra 275), no Distrito de São Rafael, Subprefeitura de São Mateus. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu,

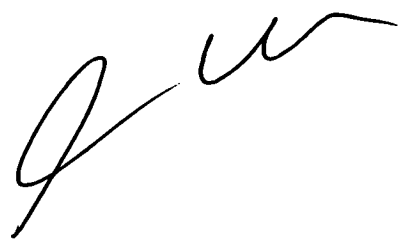
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

Paulo, 09 de dezembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,  JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária

de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/ars





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 1.117 DE 14 DE Março

DE 2010

Denomina Praça Orídio Gambarotto o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Quaresma Delgado, Inácio da Mota Portela e Redução de Guarambaré, no Distrito de São Rafael, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Orídio Gambarotto o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Quaresma Delgado, Inácio da Mota Portela e Redução de Guarambaré (Setor 152 – Quadra 275), no Distrito de São Rafael, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

O Presidente,

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 32	do Processo nº 01-648
Orçamento Geral da Prefeitura	
S.G.M.-A.T.L.	
18 DEZ 2009	
RECEBIDO	

Marlene Gimenes Gualdes Antonelli
RF: 548.562/2.00
SGM/ATL

São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 4430, de 15/12/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 648/08, de autoria do Vereador Gilson Barreto (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 33 ✓
do processo nº 01-648 /2008; 15 /01 / 2010 (a)

Orlando Kaci Mendes
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.117, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de Lei nº 648/08, do Vereador Gilson Barreto – PSDB)

Denomina Praça Oridio Gambarotto o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Quaresma Delgado, Inácio da Mota Portela e Redução de Guarambaré, no Distrito de São Rafael, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Oridio Gambarotto o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Quaresma Delgado, Inácio da Mota Portela e Redução de Guarambaré (Setor 152 – Quadra 275), no Distrito de São Rafael, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de janeiro de 2010, 456º da fundação de São Paulo.

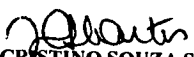
GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de janeiro de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 01 / 2010
página 03
Contas: 01 ✓

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.
15/01/10


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº..... 34 19/01/10
..... Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF.11216



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 34
do processo 01-648 de 2008 19/01/2010

Ubirajara
Ubirajara J. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 02/03/2009
Arquivado novamente em 19/01/2010
Com 34 fls.
O Funcionário

Ubirajara JPF
Ubirajara J. Prestes Filho
RF 11215